



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 397/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/005819/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E E.TAMUSSINO & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **E.TAMUSSINO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.100.082/0001-03, estabelecida na Rua do Senador, nº 260, Centro - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20231-006, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO MARTINS JANSON**, cédula de identidade nº 5375637 SSP/SP, inscrição no CPF sob o nº 134.865.028-16, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 397/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/005819/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER BALAO) – Item: 4**, para realização de procedimentos pelos Serviços de Hemodinâmica, visando atender as Unidades: Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC) e Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), referente ao Contrato nº 397/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
E.TAMUSSINO	R\$ 220.800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
E.TAMUSSINO	R\$ 276.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Fonte: 1.899.223

Nota de Empenho: 2024NE01816 / 2024NE01817

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, totalizando o contrato o valor **276.000,00 (duzentos e setenta e sei mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



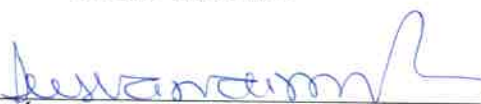


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 **(duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2024.



FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

RICARDO MARTINS
JANSON:13486502816

Assinado de forma digital por RICARDO
MARTINS JANSON:13486502816
Dados: 2024.02.26 16:22:34 -03'00'

E.TAMUSSINO & CIA LTDA
RICARDO MARTINS JANSON


TESTEMUNHA
4691467700


TESTEMUNHA
Mathane Dufreyer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815







GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I

Especificações dos itens

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Total Acrescida	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
4	147047	CATETER BALAO, MATERIAL POLIETILENO, CALIBRE: 5-7 FR, APLICACAO: ANGIOPLASTIA PERIFERICA, MODELO: OTW, QUANTIDADE BALOES: 01, COMPRIMENTO: 100-150CM, ACESSORIO: N/A, MATERIAL BALAO: POLIURETANO, CAPACIDADE BALOES: 5 A 20 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, DIMENSOES BALAO: 40-90MM DE DIAMETRO E 60-200MM DE EXTENSAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código Siga: 6515.045.0705	COOK/COOK	69	Unid.	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 55.200,00

ANEXO II

Cronograma e Endereço de Entrega

1ª PARCELA				
Item	Código SIGA	IECAC	HECC	HEAL
4	6515.045.0705	10	0	3

***OBS:** A entrega da 1ª parcela deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS:** As demais entregas serão programadas pelo setor de suprimentos, de acordo com a necessidade das Unidades.

LOCAIS DE ENTREGA:

HECC	Hospital Estadual Carlos Chagas. Endereço: Avenida Gal. Oswaldo Faria, nº 466 – Marechal Hermes, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21610-480.
IECAC	Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro. Endereço: Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 22261-010.
HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima. Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói, Cep: 24130-616.